



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N° 0121, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAR APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL COMPLEMENTAR N° 173, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

I – Fica constituída uma Comissão Especial para avaliação da aplicação da Lei Federal Complementar n° 173, de 27 de maio de 2020, composta pelos senhores Elcimar de Souza Alves(Presidente) Rui Ribeiro Borges(Secretário) e Eli Verissimo de Alcânata(Membro).

II – A Comissão dentre suas atribuições deverá avaliar todas gratificações, mudanças de nível, concedidas após a vigência da Lei Federal Complementar n° 173.

III – É atribuição da Comissão fazer o levantamento de todos os convênios, contratos, firmados com pessoas físicas e jurídicas, em vigência, apresentando relatório detalhado para conhecimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

IV – Em ocorrendo inconsistências em gratificações e mudanças de nível concedidas, fica a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, determinada a imediata correção dos valores, buscando o ressarcimento devido ao erário.

V – Em caso de dúvidas e inconsistências em contratos e convênios, buscar-se-á a manifestação imediata da Procuradoria Geral do Município para as ações cabíveis.

VI – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, ao
26 de janeiro de 2021.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL